

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2022.

Dispõe sobre a apreciação e **aprovação** das **Contas do Executivo Municipal de Charrua** referente ao exercício financeiro de **2020**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Luiz Carlos Franklin da Silva, na forma que indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARRUA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, **DECRETA**, e eu **Presidente, PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Ficam apreciadas e **aprovadas** as **Contas do Executivo Municipal**, referente ao exercício financeiro de **2020**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Luiz Carlos Franklin da Silva, conforme **Decisão n. 2C-0118/2022** e **Parecer n. 21.372**, exarados no Processo n. 000326-02.00/20-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões Valdir Augusto Hann
Charrua, 22 de junho de 2022.**

VERº. VILSEU FONTANA JUNIOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se em 22/06/2022.

Ver. Marli Galafassi Machado

1ª Secretária da Mesa Diretora